



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Coordenação Regional ..... 03*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 353/CGGP, de 04 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Nova Classe/ Padrão
1	1918055	JULIANA RIBEIRO TAVARES	Indigenista Especializado	AIV	AV
2	1921729	LUCAS CLIMACO MATTOS	Indigenista Especializado	AIV	AV
3	1954703	WILLIAM PEREZ	Agente Em Indigenismo	AIV	AV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 354/CGGP, de 07 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 192/PRES, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 03 de março de 2016, e considerando solicitação contida no Memo nº 540/GAB/CR-NORDESTE I/FUNAI - AL, no qual solicita exclusão do seu nome da portaria que concedeu a licença-prêmio para o período de 03/11/2016 a 02/12/2016, resolve:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora LEONICE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0445587, ocupante do cargo de Professora 1º Grau, da Portaria nº 337/CGGP, de 25/10/2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 26/10/2016, que concedeu a licença-prêmio no período 03/11/2016 a 02/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 355/CGGP, de 07 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical a servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período de Referência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Efeito Financeiro
1818350	LEILA DE SOUZA	Indigenista Especializado	01/07/2014 – 30/06/2015	AIII	AIV	SET/2015
			01/07/2015 – 30/06/2016	AIV	AV	SET/2016

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



**PORTARIA Nº 356/CGGP, de 07 de novembro de 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período de Referência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Efeito Financeiro
1923965	ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA	Indigenista Especializado	01/07/2011 – 30/06/2012	AI	AII	SET/2012
			01/07/2014 – 30/06/2015	AIV	AV	SET/2015
			01/07/2015 – 30/06/2016	AV	BI	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 38/CGGP, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 14 de fevereiro de 2014, que trata da progressão funcional do servidor André Takeshi Matsubara, matrícula nº 1699283, referente ao interstício 2012-2013 e com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2013, de forma que: Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1699283	ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA	Indigenista Especializado	AI	AII

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1699283	ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU**

**PORTARIA Nº 13/CR XINGU/MT, de 31 de outubro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 164/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e as empresas CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.823.523/0001-87 e BICHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.327.036/0001-17.



Art. 2º Designar os servidores MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 832.586.631-49 e IANACULÁ RODARTE, matrícula n.º 0444604, CPF n.º 384.653.457-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/CR XINGU/MT, de 31 de outubro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 166/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa VM DA SILVA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.208.102/0001-13.

Art. 2º Designar os servidores MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 832.586.631-49 e IANACULÁ RODARTE, matrícula n.º 0444604, CPF n.º 384.653.457-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/CR XINGU/MT, de 31 de outubro de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços n.º 165/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa P. ROGÉRIO NAVARRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.257.813/0001-64.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 832.586.631-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**KUMARE TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto